



Câmara Municipal de Macapá COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO—CCJR. Sala das Comissões Permanentes e Especiais.

Ata da primeira Reunião Ordinária Comissão de Constituição, justiça e Redação da Câmara Municipal de Macapá, ocorrida no dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro as dez horas, na Sala das 🖸 Comissões Permanentes e Especiais, Vereadora ANA MARTA, desta Casa de Leis, situada na Avenida FAB nº 800, reuniram-se Ordinariamente, os Membros da Comissão de 8 Constituição, Justiça e Redação, Com a Presença dos vereadores, Verº. Carlos Murilo-PP, Claudio Goes-UB, Ver^o. Alexandre Azevedo- Banc. PP, Gian do Nae-Blc.Parl. Republicanos/PRTB/MDB, Vera. Luany Favacho-MDB, Vera. Odilson Nunes-Banc. Fed. 2 PSDB/Cidadania, Ausente Vero. João Mendonça-PL e os Assessores Legislativos, Benedita Oliveira, Débora Vilhena, Kátia Viegas e a Chefa da Divisão das Comissões Marcia Pessoa, Esponsor Drº. Arthur Cesar Assessor Jurídico, Verificada a presença de Quórum, o Presidente da 80 millos de 100 millos de 1 Comissão Declarou aberta a Presente Reunião, Dispensando a Leitura da Ata Anteriar a qual foi APROVADA por Unanimidade dos Membros Presentes. Seguindo para o Expediente foi Designado a Relatoria para as Seguintes Matérias: Projeto de Lei nº 042/23-PMMº de Autoria do Executivo Municipal que "Dispõe sobre a Doação de Imóvel de Propriedade do Munícipio de Macapá para o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) Administrado pela Caixa Econômica Federal(CEF) e a Isenção de Impostos Municipais dentro do Programa de Habitação social Minha casa Minha Vida nos Termos da Lei Federal 14.620-2023 e dá outras Providências, ficando a Relatoria para CCJR e CTFO; Projeto de Lei nº 111/2023, de Autoria da Vera Janete Capiberibe, "Instituindo o Dia 05 de Maio, o Dia Municipal das Parteiras Tradicionais no Munícipio de Macapá e dá outras Providências", ficando a relatoria para CCJR e CTFO; Projeto de Lei nº 112/23-CMM, de Autoria da Vera. Luany Favacho, Que "Declara de Utilidade Pública no Âmbito do Munícipio de Macapá o Instituto Cultural Educacional Formar-ICEF, e dá outras Providências". Não Havendo Matéria para a Or⊕em do Dia o Presidente Agradeceu a Presença de todos e Encerrou a Reunião às dez horas ze quinze minutos, que para Constar, Lavrou-se a Presente Ata, que depois de Lida e Aprovada vai Assinada por todos que a ela deu Origem. Sala da Comissões da Câmara Municipado Macapá em vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte quatro.

Nacapá em vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte quatro.



